



Universidade Estadual do Maranhão

**Resolução nº. 687/2008 – CONSUN/UEMA**

**Autoriza o funcionamento do Curso de Letras Licenciatura com Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa do Centro de Estudos Superiores de Presidente Dutra – CESPRES, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto desta Instituição, em seu Art. 34, inciso V e,**

**considerando o exposto na Resolução nº. 298/2006 do Conselho Estadual da Educação;**

**considerando o que consta do Processo nº. 1740/2008 – UEMA;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Autorizar o funcionamento do Curso de Letras Licenciatura com Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa do Centro de Estudos Superiores de Presidente Dutra – CESPRES, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.**

**Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

**Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 29 de Maio de 2008.**

**Prof. José Augusto Silva Oliveira  
Reitor**